



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, de 2 de agosto de 2019

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 89/2019, que designa Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º, da Portaria nº 89, de 10 de maio de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.310, de 13 de maio de 2019, página 30 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º - ...

...

IX – Claudio Luiz Eidt, Representante da Caixa Econômica Federal, Agência Toledo;

X – Roseli Fabris Dalla Costa, Representante do TOLEDOPREV.

..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de agosto de 2019.



ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.374 de 05.08.2019, pág. 44.

POR 131/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

